



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 009 DE 26 DE JANEIRO DE 2007.

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 2º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 1208 de 19 de janeiro de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.790,00 (Vinte e dois mil, setecentos e noventa reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Especial decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE JANEIRO DE 2007.


JOSE LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ÓRGÃO - 30 - FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA = 30.03 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ANEXO I

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	CRIAÇÃO
08.243.0014.2.015	Prog. Atenção à Criança/Adolesc.			
3.1.90.13.01.00	Contribuições p/ INSS	-	2.200,00	-
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços Terceiros - PF	-	9.400,00	-
3.3.90.36.00.33	Outros Serviços Terceiros - PF	-	9.990,00	-
3.1.90.34.00.00	Out. Desp. Pessoal Contr. Terceirização	-	-	11.600,00
3.1.90.34.00.33	Out. Desp. Pessoal Contr. Terceirização	-	-	9.990,00
	Sub Total	-	21.590,00	21.590,00
08.122.0014.2.060	Gestão do FMIA			
3.1.90.13.01.00	Contribuições p/ INSS	-	200,00	-
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços Terceiros - PF	-	1.000,00	-
3.1.90.34.00.00	Out. Desp. Pessoal Contr. Terceirização	-	-	1.200,00
	Sub Total	-	1.200,00	1.200,00
	TOTAL GERAL	-	22.790,00	22.790,00